



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 44/2023/DCTJ, DE 12 DE ABRIL DE 2023

*Designa o Coordenador de TCC do curso de Bacharelado em
Ciência e Tecnologia*

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE,
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente César Augusto Bortot como Coordenador de Trabalho
de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Centro
Tecnológico de Joinville.

Art. 2º Atribuir quatro horas semanais para o desempenho da função.

Art. 3º Esta portaria tem vigência por 2 (dois) anos, a partir do dia 28 de abril e
entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral